

 > Sanções > Consulta de Sanções > Sanção Aplicada

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 15/02/2026 07:49:15

Data da última atualização: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A -
19.758.842/0001-35
[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

**Nome informado pelo
Órgão sancionador**

LCM CONSTRUCAO E
COMERCIO S.A

Nome Fantasia

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE
CONTRATAR COM PRAZO
DETERMINADO

**Data de início da
sanção**

20/08/2025

Data de fim da sanção

08/08/2026

**Data de publicação da
sanção**

**

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

**Detalhamento do
meio de publicação**

**Data do trânsito em
julgado**

**

Número do processo

51402.231565/2019-63

Número do contrato

006/2014

**Abrangência da
sanção**

NO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

CERTIDÃO BRASÍLIA,
18 DE JANEIRO DE
2023. PROCESSO Nº
51402.231565/2019-63
INTERESSADO:
DIRETORIA DE
EMPREENDEIMENTOS
CERTIDÃO DE
DELIBERAÇÃO DA
DIRETORIA
EXECUTIVA VOTO Nº
2/2022/DIREM
(6574911) ORIGEM:
DIREM EM
CONFORMIDADE
COM AO VOTO

SUPRAMENCIONADO
, EXPOSTO PELO
DIRETOR DE
EMPREENHIMENTOS
E FUNDAMENTADO
NA APROVAÇÃO DAS
MATÉRIAS
ANALISADAS E
APRECIADAS PELOS
TÉCNICOS DE SUA
DIRETORIA DE
ORIGEM, CERTIFICO
QUE, NA 2ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DA
DIRETORIA
EXECUTIVA,
REALIZADA EM 18 DE
JANEIRO DE 2023, A
DIRETORIA
EXECUTIVA NEGOU,
PROVIMENTO AO
RECURSO
ADMINISTRATIVO
(6151688) DO
PROCESSO
51402.104990/2022-86
, INTERPOSTO PELO
CONSÓRCIO FIOI -
LOTE 05, NOS
TERMOS DO O
ASSUNTO
CONSTANTE NO
VOTO Nº 2/2022/
DIREM (6574911),
MANTENDO PELOS
SEUS PRÓPRIOS
FUNDAMENTOS A
DECISÃO
ORIGINÁRIA 26
(5988175), A QUAL
JULGOU
PROCEDENTE A
PRETENSÃO
ADMINISTRATIVA, EM
DESAVOR DO
CONTRATADO.
ASSIM, ENCAMINHO
O PRESENTE À
DIRETORIA DE
EMPREENHIMENTOS
PARA CIÊNCIA E À
SUPERINTENDÊNCIA
DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS E À
CORREGEDORIA
PARA AS
PROVIDÊNCIAS
MENCIONADAS NA
ATA.
ATENCIOSAMENTE,
(ASSINADO
ELETRONICAMENTE)
HEBYANNA
FERREIRA CAIXETA
ASSESSORA DO
GABINETE DA
PRESIDÊNCIA

Origem da

Data da Origem da

Informação

VALEC -
ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S/A

Informação

03/02/2026

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR**Nome**

VALEC -
ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S/A

**Complemento do
órgão sancionador****UF do órgão
sancionador**

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES:
III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.